



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº217/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar os servidores, Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, Ana Lucia de Oliveira, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1103988, Roberto Camilo Órfão Moraes, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 53065, para atuarem com a observância da legislação vigente, no acompanhamento da execução do termo de cooperação técnica celebrado pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado no projeto Capacita Sul de Minas, a saber:

I) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor Geral, Carlos Henrique Rodrigues Reinato, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, representado pelo seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida e o MUNICÍPIO DE MACHADO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.784/0001-20, representado pelo seu representante legal Maycon Willian da Silva, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 55/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Machado. Vigência: a partir da assinatura do termo (11/08/2022) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

II) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor Geral, Carlos Henrique Rodrigues Reinato, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, representado pelo seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0041-12, representado pelo seu representante legal Vanderlei de Assis Xavier, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 56/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Turvolândia. Vigência: a partir da assinatura do termo (12/08/2022) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos

setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações dos parceiros, previstas no contrato/termo, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aline Manke Nachtigall**, DG - MCH - MCH-DG, em 26/08/2022 14:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280672

Código de Autenticação: ac2d6e8e23

